



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

PROVIMENTO Nº 06/96

*Estende o sistema de publicação
editalícia, previsto nos Provimentos
nºs 03/92 e 17/93, para a comarca de
Mafra.*

O Desembargador RUBEM CÔRDOVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no item 3º do Provimento nº 03/92, de 07.05.92, que disciplina o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais,

Considerando o expressivo volume de processos e o contingente apreciável de advogados de outras circunscrições que militam na comarca de **Mafra**, a exigir um sistema mais eficiente de comunicação dos atos judiciais,

RESOLVE:

1. Estender à comarca de **Mafra** o sistema de publicação editalícia das intimações dos atos judiciais.

2. Para implantação da medida, deverá o titular da comarca observar o disposto no item 4º do referido Provimento nº 03/92.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 1996.

Desembargador **Rubem Córdova**
Corregedor Geral da Justiça